



Processo n.º 1472-11.00/14-7

Parecer n.º 119/2014 CEC/RS

O projeto “EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL DA ARTISTA KARIN LAMBRECHT-1ª EDIÇÃO” é aprovado.

1 – O projeto consiste em exposição individual de artes visuais da artista Karin Lambrecht, confecção de catálogos da exposição e atividades educativas no Instituto Ling, no período de 24/02/2015 a 10/05/2015.

Alinhada ao Plano Nacional de Cultura, que tem como uma das suas metas o aumento em 60% do número de pessoas que frequentam museus, centros culturais, cinemas, espetáculos de teatro, circo, dança e música, esta proposta tem como objetivo contribuir para a universalização do acesso à arte contemporânea brasileira, através da realização da exposição de obras da artista Karin Lambrecht. A população gaúcha, geograficamente deslocada do grande centro do país, carece de oportunidades para fruição das diferentes manifestações artísticas contemporâneas. Percebe-se também a necessidade de disponibilizar espaços qualificados para que os artistas brasileiros contemporâneos possam expor as suas obras para além do eixo Rio – São Paulo. Neste sentido, o Instituto Ling, situado em Porto Alegre – RS, visa atender a esta demanda, sediando a exposição da artista com acesso gratuito para toda a população. A artista Karin Lambrecht transita como pintora, desenhista, gravadora e escultora, desde a década de 80, seus trabalhos puderam ser conferidos nas edições das bienais de São Paulo e do Mercosul, tendo exposto na Fundação Iberê Camargo, Itaú Cultural e Centro Cultural Banco do Brasil em SP. Sua obra está presente nas coleções da Pinacoteca do Estado de São Paulo e do Itaú Cultural, São Paulo, entre outras.

A Curadoria do Instituto Ling conta com a coordenação de produção de CLARICE CHWARTZMANN e o PROGRAMA EDUCATIVO contará com um Painel com Karin Lambrecht e três críticos de arte. Para estudantes e professores de artes visuais, documentário a ser elaborado sobre a produção da exposição e entrevistas a críticos e curadores de arte contemporânea. Serão ministradas oficinas de arte e cultura brasileira para comunidade do entorno e alunos das escolas públicas.

A inclusão ocorre também na acessibilidade dos espaços destinados para as atividades educativas e a própria exposição. Os espaços possuem rampas de acesso e cadeiras especiais para portadores de deficiências físicas, além de todos os equipamentos previstos no Programa de Prevenção e Controle de Incêndios.

Serão impressos 3000 catálogos sobre a exposição, tendo o seguinte plano de distribuição:

- SEDAC: 300 unidades
- Patrocinador: 300 unidades
- Divulgação Nacional e Arquivos: 300 unidades
- Instituições de artes visuais, localizadas no estado: 150 unidades
- Visitantes e participantes das ações educativas: 1950 unidades.

O valor total do projeto é de R\$ 123.302,41, sendo R\$ 3.561,50 recursos do próprio proponente e R\$ 119.740,91 solicitados ao Sistema Pró-Cultura LIC RS.

É o relatório.

2 – O projeto se apresenta bem instruído e com documentação necessária para sua análise. Apresenta, também, custos de mercado coerentes com as atividades propostas.

É um projeto de grande relevância cultural, proporcionando o aumento de público em espaços de fruição de arte contemporânea, além de permitir a reflexão, pesquisa e sensibilização de profissionais, professores e estudantes de artes.

Numa época em que ainda uma boa parcela da comunidade desconhece o sentido da arte contemporânea, a qual (segundo Hans Belting e Arthur Danto), a partir de meados dos anos 60, com o fim da Vanguarda, mudou do estético para o artístico e em que o momento atual é de profundo pluralismo, faz-se necessário maior

número de mostras de arte contemporânea em que haja mediação e demais atividades educativas.

Através de uma exposição de qualidade, contendo obras de uma artista gaúcha, que possui uma trajetória reconhecida e de grande importância no cenário artístico de nossa época, pode-se contribuir para a universalização do acesso à arte contemporânea brasileira.

Esta conselheira ressalta, ainda, a importância do empenho das instituições artísticas para o melhor entendimento do público quanto à arte de nosso tempo e em nosso espaço e, para isto, nada melhor do que a abertura de novos espaços qualificados que abriguem este tipo de manifestação artística.

Sugiro, apenas, que seja retificado o termo “portadores de deficiência” no texto de futuros, pois, segundo Convenção da ONU, o termo correto atualmente é **pessoa com deficiência**. O termo “portador” é pejorativo, pois pode remeter a doenças, o que não é necessariamente o de quem tem alguma deficiência.

3. Em conclusão o projeto “**EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL DA ARTISTA KARIN LAMBRECHT-1ª EDIÇÃO**” é aprovado em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos no valor de até **R\$ 119.740,91** (cento e dezenove mil, setecentos e quarenta reais e noventa e um centavos) do Sistema Unificado e Fomento às atividades Culturais- PRÓ-CULTURA.

Porto Alegre, 22 de maio de 2014.

Maria Eunice Azambuja de Araujo
Conselheira Relatora



Pró-cultura RS